



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI N° 1678/2006

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Jaguariaíva, para o exercício de 2006, para atender despesas de Folha de Pagamento e Obrigações Patronais.

Autoria: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, para o exercício de 2006.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, para o exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito¹ mil reais), conforme demonstrativo abaixo:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

CÓDIGOS	DESCRÍÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
02	Executivo Municipal		
02.001	Gabinete do Prefeito		
04.122 20002-002	Manutenção do Gabinete		
000120 3190.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	2.000,00
03	Departamento de Planejamento		
03.001	Divisão de Planejamento		
04.121 20032-004	Manutenção do Planejamento		
000280 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0.1.000	4.000,00
05	Departamento de Finanças		
05.001	Divisão de Administração		
04.123.20052-012	Manutenção do Controle Financeiro		
000680 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0.1.000	11.000,00
06	Departamento de Comunicação		
06.001	Divisão de Administração		
24.131 20062-018	Manutenção dos Serviços de Divulgação		
000930 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0.1.000	4.000,00
07	Departamento de Material e Compras		
07.001	Divisão de Material		
04.122.20072-019	Manutenção Divisão de Material e Compras		
001010 3190.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	2.000,00
09	Departamento de Urbanismo		
09.001	Divisão de Administração		
15.122 20092-022	Manutenção dos Serviços de Urbanismo		
001140 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0.1.000	10.000,00
15	Departamento de Educação		
15.002	Manutenção do Ensino Fundamental		
12.361 20152-041	Manutenção do Ensino Fundamental		
001800 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0.1.103	100.000,00
001800 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0.1.104	46.000,00
16	Departamento de Capacitação Profissional		
16.001	Divisão de Administração		
11.334 20162-049	Manutenção da Agencia do Trabalhador		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

002280 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0.1.000	10.000,00
002290 3190.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	1.000,00
16	Departamento de Capacitação Profissional		
16.001	Divisão de Administração		
12.366 20162-050	Ensino Profissionalizante		
002330 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0.1.000	10.000,00
18	Departamento de Esportes e Recreação		
18.001	Divisão de Administração		
27.812 20182-052	Esporte e Recreação		
002470 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0.1.000	11.000,00
002480 3190.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	1.000,00
21	Departamento de Ação Social		
21.001	Divisão de Serviço Social		
08.244 20212-064	Atividades da Assistência Social		
003160 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0.1.000	20.000,00
003170 3190.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	3.000,00
22	Departamento de Meio Ambiente		
22.001	Divisão de Administração		
18.122 20222-080	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		
003690 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0.1.000	13.000,00
Total das Fontes			248.000,00

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos no artigo 2º, serão utilizados como recursos o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, de acordo com o disposto no Inciso III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05	Departamento de Finanças		
05.001	Divisão de Administração		
28.846 00000-004	Pagamento de Sentenças Judiciais		
000820 3190.91.00.00	Sentenças Judiciais	0.1.000	50.000,00
14	Departamento de Obras e Viação		
14.001	Divisão de Obras		
15.451 20141-009	Pavimentação e/ou Calçamento de Ruas		
001640 4490.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	52.000,00
15	Departamento de Educação		
15.001	Divisão de Administração		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

12.122 20152-039	Manutenção dos Serviços Administrativos		
001730 3390.31.00.00	Prem. Cult., Artísticas, Cient. e Outras	0.1.103	1.600,00
001740 3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.103	1.000,00
001780 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanentes	0.1.103	4.000,00
15	Departamento de Educação		
15.002	Divisão do Ensino Fundamental		
12.361 20151-013	Construção e/ou Reforma de Escolas		
001920 4490.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.103	45.000,00
15	Departamento de Educação		
15.002	Manutenção do Ensino Fundamental		
12.361 20152-041	Manutenção do Ensino Fundamental		
001820 3190.16.00.00	Outras Despesas Variáveis	0.1.103	1.000,00
001830 3190.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	0.1.103	1.900,00
001860 3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0.1.103	2.800,00
001870 3390.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	0.1.103	1.300,00
001890 3390.37.00.00	Locação de Mão de Obra	0.1.103	11.000,00
001890 3390.37.00.00	Locação de Mão de Obra	0.1.104	46.000,00
15	Departamento de Educação		
15.004	Divisão de Educação Infantil		
12.365 20152-046	Centros de Educação Infantil		
002100 3190.16.00.00	Outras Despesas Variáveis	0.1.103	1.000,00
002110 3190.34.00.00	Outras despesas de Pessoal	0.1.103	21.400,00
002130 3390.30.00.00	Centros de Educação Infantil	0.1.103	8.000,00
Total das Fontes			248.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 24 de outubro de 2006.

SAMIR ALVES DE MELLO
Prefeito